



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.281/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 21 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 040/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 040/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 085/2025-SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
904/2025	27/03/2025 11:06:22	254.XXX.XXX-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 07 de março de 2025

MEMORANDO nº 085/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 040/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 040/2.025**, através da qual o nobre Vereador Marcelo do Gás indica à Administração Municipal a possibilidade *“de um IMPLANTAÇÃO DE UM PRROGRAMA SOCIAL que contempla nossas crianças e adolescentes cajamarenses com a implementação de projeto específicos para a participação em Olimpíadas de Matemática, Produção de Texto e outras competições educacionais...”*.

Considerando a solicitação do Nobre Edil informamos que já participamos das Olimpíadas relacionadas abaixo, bem como de avaliações externas e internas:

- **Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP** é dirigida aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- **Olimpíada Mirim - OBMEP** é dirigida aos alunos mais novos, do 2º ano ao 5º ano do ensino fundamental;
- **Olimpíada Brasileira de Astronomia – OBA e Olimpíada Brasileira de Foguetes – OBAFOG** é dirigida aos alunos de todos os anos do ensino fundamental;

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

10 MAR 2025

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Recebido Por _____ Horas _____

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - Saresp é aplicado, anualmente, pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para os alunos do 2º e 5º anos do Ensino Fundamental que terão seus conhecimentos avaliados por meio de provas com questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e redação;
- O SAEB é um sistema de avaliação nacional aplicada a cada dois anos, abrangendo estudantes do 5º e 9º ano do ensino fundamental;
- Avaliação da fluência visa verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado, aplicado para os alunos dos 2º anos do Ensino Fundamental 2 vezes por ano;
- SAEB Ação, aplicado, em maio e setembro de cada ano, pela Secretaria de Municipal Educação de Cajamar para os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental que terão seus conhecimentos avaliados por meio de provas com questões de Língua Portuguesa e Matemática.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 040 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de um IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA SOCIAL que contempla nossas crianças e adolescentes cajamarenses com a implementação de projetos específicos para a participação em Olimpíadas de Matemática, Produção de Texto e outras competições educacionais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a implementação de programas voltados para a participação de nossas crianças e adolescentes em Olimpíadas de Matemática, Produção de Texto e outras competições educacionais visa o estímulo ao desenvolvimento intelectual e à valorização do conhecimento. Tais iniciativas contribuem significativamente para a formação de uma geração mais capacitada, criativa e crítica, além de abrir portas para novas oportunidades no mercado de trabalho e no acesso a bolsas de estudo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / janeiro / 2025
Despacho:	Ordinária - 01
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	


MARCELO DO GÁS
Vereador

Secretaria Municipal de Gov
Recebido em: 29 / 02 /
às 11 h 08
Pamel

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
170/2025

DATA / HORA
21/01/2025 16:17:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62